



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição nº 007 - Versão Extraordinária - Dezembro/2021

Lei Municipal nº 816/2021

SUMÁRIO

Portaria Nº 175	2
Portaria Nº 176	3
Portaria Nº 177	4
Portaria Nº 178	5
Portarias Nº 179	6



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição nº 007 - Versão Extraordinária - Dezembro/2021

Lei Municipal nº 816/2021 Página 1 de 6



Portaria Nº 175



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 175/2021
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre Concessão de
Progressão Acadêmica”.**

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, PROGRESSÃO ACADÊMICA de 2 % (dois por cento), sobre o nível salarial, como previsto na Lei 536/2011, para a **Sra. KATIANE CORREA DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade de nº, 46.193.142-4 pública efetiva empossada no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, conforme apresentação do certificado de conclusão de curso em **“TÉCNICOS MUNICIPAIS”**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 17 de setembro de 2021.

**ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre



Portaria Nº 176



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 176/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre concessão de férias”.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, e; **CONSIDERANDO** o Art. 79 da Lei de nº 202/1998, que dispõe sobre o Estatuto Municipal dos Servidores Públicos de Campina do Monte Alegre.

AUTORIZA

Art. 1º - A partir do dia 04/10/2021, o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores públicos municipais, conforme a tabela abaixo:

NOME	CARGO	DIAS DE GOZO	DIAS EM PECÚNIA
Adriana Fernanda dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	30	0
Augusto de Oliveira Rolim de Goes	Fiscal de Transito	30	0
Edcarlos Luciano	Motorista	30	0
Flávio Ricardo da Silva	Auxiliar de Serviços Educacionais	20	10
Gabriele Aparecida Aguiar dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	30	0
Gilson Lisboa Machado	Motorista	30	0
Marcio Antunes Batista	Agente da Guarda Municipal	30	0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 28 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição nº 007 - Versão Extraordinária - Dezembro/2021

Lei Municipal nº 816/2021 Página 3 de 6



Portaria Nº 177



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 177/2021
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre Concessão de Gratificação”.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º CONCEDER, a partir da presente data, gratificação de 15% (quinze por cento), conforme permite a Lei Municipal de nº 536/2011, para o **Sr. GASTÃO LOURENÇO**, portadora da cédula de identidade nº 23.280.956-2, servidor público efetivo empossado no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 28 de setembro de 2021.

**ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição nº 007 - Versão Extraordinária - Dezembro/2021

Lei Municipal nº 816/2021 Página 4 de 6



Portaria Nº 178



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 178/2021
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre concessão de
Gratificação”.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º CONCEDER, a partir da presente data, gratificação de 20% (vinte por cento), conforme permite a Lei Municipal de nº 536/2011, para a **Sra. HILDA GONÇALVES DE BORBA**, portadora da cédula de identidade nº 25.068.659-4, servidora pública efetiva empossada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 28 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição nº 007 - Versão Extraordinária - Dezembro/2021

Lei Municipal nº 816/2021 Página 5 de 6



Portarias Nº 179



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 179/2021
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre Concessão de
Progressão Acadêmica”.**

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, PROGRESSÃO ACADÊMICA de 2 % (dois por cento), sobre o nível salarial, como previsto na Lei 536/2011, para a **Sra. SANTINA VIEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade de nº, 21.594.313-2 pública efetiva empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, conforme apresentação do certificado de conclusão de curso em **“GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE”** com carga horária de 120 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 30 de setembro de 2021.

**ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre